



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 5, DE 4 DE MAIO DE 2015.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha e Outros)

AS COMISSÕES DE: Justiça
Finanças

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 277 /2015

CM-PALMITAL 04/05 /2015

C.M. Palmital, em 04.05.15

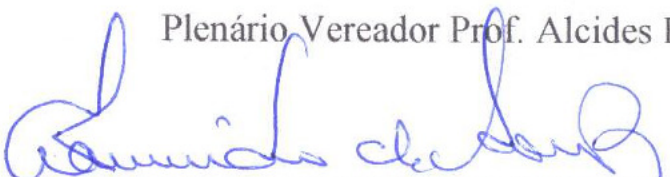
Adriana Polisini
Presidente

Referência: Projeto de Lei Complementar nº 6, de 17 de abril de 2015, de Autoria do Executivo, que “**Dispõe sobre as alterações que especifica na Lei Complementar nº 241, de 15 de julho de 2013**”.

Modifica-se, parcialmente, o item “**Requisitos de nomeação**”, constante do Anexo I - Quadro de Cargos de Provimento em Comissão de Coordenador e Assessor, referente aos cargos de Coordenador do Banco do Povo Paulista, Coordenador da Central de Empregos, Assessor de Arrecadação e Cobrança, Assessor de Vigilância em Saúde e Assessor de Comunicação Institucional, do Projeto de Lei Complementar em referência, os quais passam a vigorar com as seguintes redações:

Coordenador e Assessor	
Provimento: em comissão	Referência: DAS-3
Requisitos de nomeação:	
• Coordenador do Banco do Povo Paulista: Ensino Médio completo com capacitação na área de atuação. • Coordenador da Central de Empregos: Ensino Médio completo com capacitação na área de atuação. • Assessor de Arrecadação e Cobrança: Ensino Médio completo com capacitação na área de atuação. • Assessor de Vigilância em Saúde: Curso Técnico em Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem ou outro Curso Técnico vinculado à área da Saúde. • Assessor de Comunicação Institucional: Ensino Médio completo com capacitação na área de atuação.	

de maio de 2015. Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacrete, em 4


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Homero Marques Filho

HOMERO MARQUES FILHO

Vereador

Marcos Antonio Rett Sebrian

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN

Vereador

Ederson Alves dos Santos

EDÉRSON ALVES DOS SANTOS

Vereador

Antonio Alexandre Batista

ANTONIO ALEXANDRE BATISTA

Vereador

Claudir Valentin Fadel

CLAUDIR VALENTIN FADEL

Vereador

EM _____ DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR _____
SESSÃO _____ DE ____/____/2015

ENCAMINHAR AUTÓGRAFO
CM-PALMITAL ____/____/2015

ENCAMINHADO

Em ____/____/2015

OFÍCIO Nº ____/2015

Adriana Polisini
Presidente

Adriana Polisini
Presidente

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo



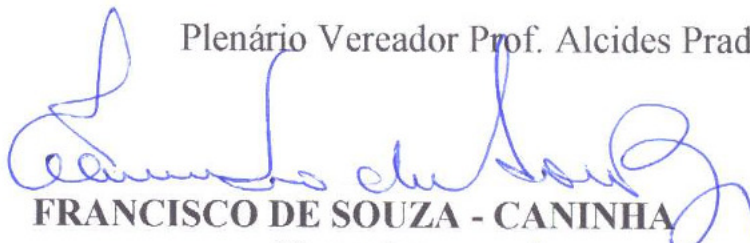
CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

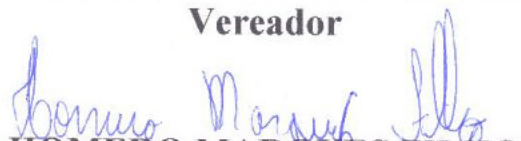
JUSTIFICATIVA:

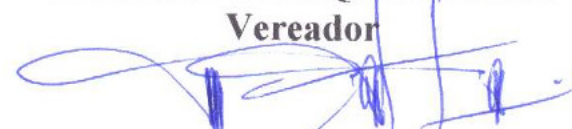
Nobres pares:

Apresentamos a presente Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 6, de 17 de abril de 2015, de Autoria do Executivo, acerca dos cargos em comissão de Coordenador e Assessor, tendo como objetivo principal valorizar a nomeação de profissionais que possuem o conhecimento necessário para o exercício de suas funções.

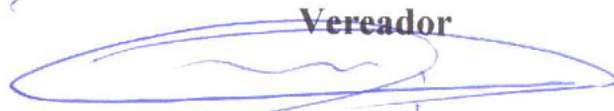
Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacrete, em 4 de maio de 2015.

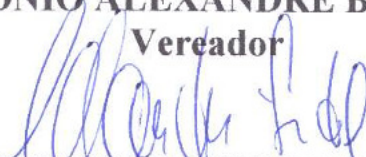

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador


HOMERO MARQUES FILHO
Vereador


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
Vereador


EDERSON ALVES DOS SANTOS
Vereador


ANTONIO ALEXANDRE BATISTA
Vereador


CLAUDIR VALENTIN FADEL
Vereador